



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 124, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação da seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1	51	R\$ 700,00
TOTAL					R\$ 700,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

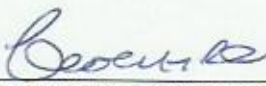
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	49	R\$ 700,00
TOTAL					R\$ 700,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração